



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

*Considerando* os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

*Considerando* o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

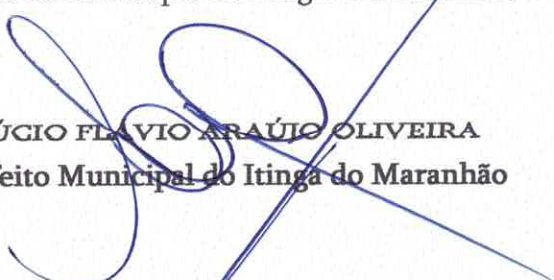
DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saude, ao (a) servidor (a), **ANGELINA PIMENTEL SOUSA**, matrícula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao(a) servidor(a), **CARMELITA RÔCHA MACEDO**, matrícula nº 290, Termo de Posse nº 089/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
Código identificador: 31f5da45655b3f8f92e39e6be4644fd4

**DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. ”**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ao(a) servidor(a), **ANGELINA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
Código identificador: a1c7b4ac6a2d35dd9e7a6cde1c8cb24d

**DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. ”**

**Considerando** os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

**DECRETA:**

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de motorista categoria C, ao(a) servidor(a), **AMADEUS NUNES DA SILVA**, matrícula nº3310, Termo de Posse nº 216/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
Código identificador: f21cbd5f51bf59388aec683f8eea2a1d

**PORTARIA Nº 332/2021**

**PORTARIA Nº 332/2021**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**